

Incubadora tecnológica da Ulbra seleciona propostas de empresas



A Universidade Luterana do Brasil ([Ulbra](#)) está oferecendo a 40 empresas os serviços da **iULBRA**, a Incubadora Tecnológica da Ulbra. As empresas interessadas devem apresentar propostas para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores.

Os serviços vão de disponibilidade de salas (a partir de 20 metros quadrados) a consultorias nas áreas de gestão, marketing, recursos humanos, tecnologia e financeiro. O [edital](#) de seleção dessas empresas é de fluxo contínuo, ou seja, os interessados podem apresentar propostas a qualquer momento.

Em contrapartida aos serviços oferecidos pelas incubadoras, os selecionados precisam contribuir, a título de participação, com os custos do apoio recebido.

Três modalidades de propostas serão selecionadas: **incubação interna**, processo no qual o interessado se instala fisicamente no local destinado à incubadora (todo o empreendimento ou apenas os departamentos incubados) e utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos. Outra modalidade é a **incubação externa**, processo de incubação onde o interessado não se instala fisicamente no local destinado à Incubadora, e sim em outro endereço próprio, mas utiliza os serviços oferecidos.

A terceira modalidade é a **pré-incubação**, fase inicial na qual o interessado ou empreendedor desenvolve o projeto (plano de negócios) do seu empreendimento, visando se preparar para o ingresso na incubadora, e neste período utiliza somente os serviços oferecidos.

No caso de **incubação interna**, a área para instalação das empresas que tiverem suas propostas aprovadas é o prédio F do Parque Tecnológico da Ulbra (ULBRATech), no campus do Centro Universitário da Ulbra, na avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460, conjunto Atílio Andreazza, Japiim II, zona Sul.

VAGAS

São dez vagas para incubação interna, dez vagas para incubação externa, e 20 vagas para pré-incubação.

TEMPO DO SERVIÇO

A permanência ou utilização dos serviços da iULBRA tem prazo máximo de dois anos, renováveis por mais um ano, após acompanhamento trimestral e avaliação anual positiva do seu desenvolvimento. As propostas de incubação ou pré-incubação poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas.

O plano de negócios poderá ser concluído em período inferior ao estabelecido ou ser encerrado,

SEM CATEGORIA

Postado em 07/10/2013

conforme o Contrato de Incubação firmado entre as partes, ou mediante acordo bilateral.

SELEÇÃO



O proponente deve apresentar, para candidatar-se a uma vaga de incubação interna ou externa, o plano de negócios contemplando, no mínimo, os itens estabelecidos no edital. Em caso de pré-incubação, o proponente deverá apresentar, devidamente preenchido, um formulário específico, também presente no edital. No edital, encontram-se a relação de todos os documentos exigidos para a apresentação das propostas, horário para entrega dos documentos e local. Além da descrição de todos os tramites da seleção.

Para mais informações ligar para (92) 3616.9800 ou enviar e-mail a acsmao@ulbra.br

CIÊNCIAemPAUTA, por Cleidimar Pedroso